



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Prefeitura Municipal de Água Clara  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência

### ATA CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº012/2024

Aos dias onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, exatamente às nove horas da manhã, na sede Administrativa do Instituto do Água Clara Previdência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal.

A Senhora Diretora Presidente, Ana Caroline Noronha de Oliveira, deu início à reunião às nove horas da manhã agradecendo a presença de todos.

A Sra. Diretora Ana Caroline deu início à reunião, informando a todos que esta seria a última reunião do ano de 2024. Na ocasião, expressou seus agradecimentos pela parceria e pelos esforços realizados ao longo do ano.

Em continuidade, foi apresentado o índice de aprovação na prova de qualificação em RPPS, aplicada pelo Instituto Totum, que até o presente momento alcançou 50% (cinquenta por cento) de aprovados entre os participantes do curso oferecido pelo Instituto Municipal de previdência. Posteriormente, a Sra. Diretora Presidente convidou o Sr. Whyldson Luís Corrêa de Souza, membro da Assessoria Previdenciária contratada pelo Instituto, para esclarecer os principais pontos sobre Política Anual de Investimentos (PAI).

O Sr. Whyldson iniciou sua apresentação explicando que o PAI consiste em uma política de investimentos para o ano de 2025, sendo um instrumento essencial para a definição das diretrizes básicas e dos limites de risco aos quais os investimentos estarão expostos. Ressaltou que o foco da política



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Água Clara**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência**

é atingir um desempenho que supere a meta de rentabilidade proposta, destacando que fatores econômicos nacionais serão decisivos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Após a apresentação, a Política Anual de Investimento para o ano de 2025 foi aprovada entre os Conselheiros presentes.

Na sequência, o Sr. Whyldson apresentou o resultado do Índice de Situação Previdenciária (ISP), explicando que seus principais objetivos são promover visibilidade sobre a situação do sistema de previdência dos servidores públicos, fornecer critérios objetivos de comparabilidade entre os RPPS, possibilitar o controle social e incentivar a melhoria da gestão previdenciária. Conforme os dados apresentados, o Instituto de Previdência Municipal de Água Clara/MS está atualmente classificado com a letra “B”, o que representa uma classificação considerada boa. Destacou-se que apenas dois municípios do estado do Mato Grosso do Sul, Naviraí e Três Lagoas, alcançaram a classificação “A”.

Para que o Instituto alcance a classificação “A”, o Sr. Whyldson informou que será necessário cumprir mais dois quesitos: a regulamentação da legislação previdenciária, cujo prazo é dezembro de 2025, e a certificação dos conselheiros que ainda está pendente.

O Sr. Whyldson também destacou a importância da regularização da legislação referente à readaptação de servidores afastados por motivo de saúde, sugerindo que estes sejam acompanhados de forma mais próxima. Diante dessa colocação, os conselheiros propuseram a realização de uma reunião com a Prefeita Municipal para tratar do assunto.

*Whyldson*  
*Whyldson*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Água Clara**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência**

Com a Palavra Sra. Seni informou aos conselheiros o rendimento do mês de novembro, sendo, até o momento, o saldo total de R\$ 72.004.720,81 (setenta e dois milhões, quatro mil, setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), mas que o valor ainda iria aumentar, pois, como a reunião mensal foi realizada nos primeiros dias do mês, ainda não haviam relatórios emitidos dos investimentos. A Sra. Seni Também informou que até o momento, no mês de dezembro não havia nenhum novo aposentado, mas que até o fim do mês de dezembro iria ser publicada a portaria de aposentadoria da Dra. Sueli Fialho da Silva Grijó.

Ficou acordado entre os conselheiros que a próxima reunião do conselho será no dia 21 de Janeiro de 2025, Terça feira, às 9h da manhã.

A Senhora Presidente Ana Caroline agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente reunião às 10h, e eu Raissa Dourado Batistella, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita pelos conselheiros presentes.


  
**Claudio Manoel Freitas Mathias**  
**Conselho Previdenciário**

  
**João Henrique de Souza Silva**  
**Conselho Previdenciário**

  
**Degmar de Paula Moreira**  
**Conselho Fiscal**

  
**Ivete de Oliveira dos Santos**  
**Conselho Fiscal**

  
**Fatima Sueli Meira**  
**Conselho Fiscal**

  
**Soeli Maia Macias R. da Silva**  
**Diretora Financeira**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Prefeitura Municipal de Água Clara  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência

  
**Rozilda Queiroz Vida**  
**Conselho Executivo**

  
**Seni Proença Muniz das Neves**  
**Assessora Técnica Previdenciária**

  
**Marta Rosa dos Santos**  
**Poder Legislativo**

  
**Maria Regina Xavier de Lima**  
**Diretora de Benefícios**

  
**Ana Caroline Noronha de Oliveira**  
**Diretora Presidente**  
**Água Clara - MS**